



# DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL


**ENTIDADE:** [07.697.683/0001-27] BEP-CAIXA DE PREVIDENCIA SOCIAL

**PLANO DE BENEFÍCIOS:** [1985.0011-11] PBEP

**MOTIVO:** ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2015

**TIPO:** COMPLETA

Atuário Responsável	
GIANCARLO GIACOMINI GERMANY	
	
MIBA: 1020	MTE: 1020

DA transmitida à Previc em 20/05/2016 às 15:19:57

Número de protocolo : 012401

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0173-2	CNPJ: 07.697.683/0001-27
Sigla: PREVBEP	
Razão Social: BEP-CAIXA DE PREVIDENCIA SOCIAL	

PLANO	
CNPB: 1985.0011-11	Sigla: PBE P
Nome: PLANO BEP	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY	
MIBA: 1020	MTE: 1020
Empresa: MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA - EPP	

### INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro:	30/09/2015	Data da Avaliação: 31/12/2015
Tipo:	COMPLETA	
Observações:		
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):		
Quantidade de Grupos de Custeio:	1	

### INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	165
Observações:	A duration do passivo é definida conforme item 18 da Resolução CGPC nº18/2006, alterado pela Resolução CNPC nº15/2014, e em conformidade com as disposições contidas no Artigo 6º da Instrução Previc nº 19/2015.

Assinatura do Atuário:



**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b> AUXÍLIO-FUNERAL
<b>Benefício Programado:</b> NÃO
<b>Regime:</b> REPARTIÇÃO SIMPLES
<b>Método de Financiamento:</b>
<b>Nível Básico do Benefício:</b> O AUXÍLIO-FUNERAL CONSISTIRÁ NO PAGAMENTO ÚNICO DE UMA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 5% DO LIMITE MÁXIMO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. QUANDO O BENEFICIÁRIO FALECIDO TIVER VÍNCULO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA COM MAIS DE UM PARTICIPANTE, O AUXÍLIO-FUNERAL SERÁ DEVIDO ÀQUELE QUE TIVER MAIOR NÚMERO DE CONTRIBUIÇÕES MENSAS EFETUADAS AO PLANO.
<b>Benefício:</b> AUXÍLIO-NATALIDADE
<b>Benefício Programado:</b> NÃO
<b>Regime:</b> REPARTIÇÃO SIMPLES
<b>Método de Financiamento:</b>
<b>Nível Básico do Benefício:</b> O AUXÍLIO-NATALIDADE CONSISTIRÁ NO PAGAMENTO ÚNICO DE UMA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 5% DO LIMITE MÁXIMO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. OCORRENDO PARTO MÚLTIPLO, SERÃO PAGOS TANTOS AUXÍLIOS-NATALIDADE QUANTAS FOREM AS CRIANÇAS NASCIDAS. CASO PAI E MÃE SEJAM PARTICIPANTES DO PLANO, SERÁ DEVIDO O AUXÍLIO-NATALIDADE APENAS À MÃE, NÃO HAVENDO EM QUALQUER HIPÓTESE ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS.
<b>Benefício:</b> SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL
<b>Benefício Programado:</b> SIM
<b>Regime:</b> CAPITALIZAÇÃO
<b>Método de Financiamento:</b> AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CONSTITUÍDA DE 80% DO EXCESSO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO SOBRE O VALOR DA APOSENTADORIA ESPECIAL CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ACRESCIDO DE ABONO. APÓS 30 ANOS DE VINCULAÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ ACRESCIDA DE UM ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE AOS 16% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO. O ABONO DE APOSENTADORIA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 16% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS LIMITES MÁXIMOS DOS SALÁRIOS-DE-BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL VIGENTES NOS 12 MESES ANTERIORES AO DA CONCESSÃO, ATUALIZADOS ATÉ ESTE MÊS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, PUBLICADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. REFERIDA SUPLEMENTAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 16% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO.
<b>Benefício:</b> SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE
<b>Benefício Programado:</b> SIM
<b>Regime:</b> CAPITALIZAÇÃO
<b>Método de Financiamento:</b> AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CONSTITUÍDA DE 80% DO EXCESSO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO SOBRE O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. QUANDO A APOSENTADORIA POR IDADE FOR CONCEDIDA APÓS 30 ANOS DE VINCULAÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, A RESPECTIVA SUPLEMENTAÇÃO SERÁ ACRESCIDA DE UM ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE AOS 16% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO. O ABONO DE APOSENTADORIA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 16% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS LIMITES MÁXIMOS DOS SALÁRIOS-DE-BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL VIGENTES NOS 12 MESES ANTERIORES AO DA CONCESSÃO, ATUALIZADOS ATÉ ESTE MÊS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC, PUBLICADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. REFERIDA SUPLEMENTAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 16% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO.

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A 80% DO EXCESSO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO SOBRE O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

QUANDO A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ FOR CONCEDIDA APÓS 30 ANOS DE VINCULAÇÃO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, A RESPECTIVA SUPLEMENTAÇÃO SERÁ ACRESCIDA DE UM ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALENTE AOS 16% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO.

O ABONO DE APOSENTADORIA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 16% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS LIMITES MÁXIMOS DOS SALÁRIOS-DE-BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL VIGENTES NOS 12 MESES ANTERIORES AO DA CONCESSÃO, ATUALIZADOS ATÉ ESTE MÊS PELO INPC, PUBLICADO PELO IBGE.

REFERIDA SUPLEMENTAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 16% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, OU SEJA, 16% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO REFERENTES AO PERÍODO ABRANGIDO PELOS 12 ÚLTIMOS MESES ANTERIORES AO MÊS DO INÍCIO DO BENEFÍCIO, ATUALIZADOS ATÉ ESTE MÊS PELO INPC.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**Benefício Programado:** SIM

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

$SA = \text{MÁXIMO}[16\% \times \text{SRB}; 0,8 \times (\text{SRB} - \text{INSS}) + \text{AB}]$

ONDE:

SRB: MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12(DOZE) ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, ATUALIZADO COM BASE NOS ÍNDICES DE CORREÇÃO DOS SALDOS DA CADERNETA DE POUPANÇA, DEDUZIDO O PERCENTUAL DE JUROS;

INSS: VALOR HIPOTÉTICO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO QUE LHE SERIA CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL, APÓS 35 ANOS DE VINCULAÇÃO AO RESPECTIVO REGIME; E

$AB = 16\% \times \text{MÍNIMO}(\text{SRB}; \text{TETO MÉDIO INSS})$

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REDUZIDA

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

O PARTICIPANTE QUE SE APOSENTAR PELA PREVIDENCIA SOCIAL, SEM COMPLETAR A IDADE MÍNIMA EXIGIDA NESTE REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A ELA PODERÁ FAZER JUS, SE RECOLHER AO PLANO O FUNDO DE COBERTURA DOS ENCARGOS ADICIONAIS DECORRENTES DA ANTECIPAÇÃO.

O FUNDO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ANTERIOR, BEM COMO A REDUÇÃO DO BENEFÍCIO SUPLETIVO REFERENTE A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REDUZIDA SERÃO CALCULADOS COM BASE NA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

A SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS, QUNTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5.

A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO PERCEBIA POR FORÇA DESTA REGULAMENTO, OU DAQUELA A QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDE NA DATA DO FALECIMENTO.

A QUOTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL À QUINTA PARTE DA QUOTA FAMILIAR.

Assinatura do Atuário:



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

A SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS. A PARCELA DE SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO SERÁ EXTINTA PELA OCORRÊNCIA DE QUALQUER EVENTO QUE MOTIVARIA O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO COMO DEPENDENTE DO PARTICIPANTE OU ASSISTIDO, SE ESTE ESTIVESSE VIVO. TODA VEZ QUE EXTINGUIR UMA PARCELA DE SUPLEMENTAÇÃO SERÃO REALIZADOS NOVOS CÁLCULOS E NOVO RATEIO DO BENEFÍCIO. COM A EXTINÇÃO DA PARCELA DO ÚLTIMO BENEFICIÁRIO, EXTINGUIR-SE-Á TAMBÉM A SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL.

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** CAPITALIZAÇÃO

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

A SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL CORRESPONDERÁ A 1/12 DO VALOR TOTAL PERCEBIDO PELO DESTINATÁRIO NO CURSO DO MESMO ANO, A TÍTULO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA, AUXÍLIO-DOENÇA, PENSÃO OU AUXÍLIO-RECLUSÃO, E SERÁ PAGA AOS PARTICIPANTES EM AUXÍLIO-DOENÇA, AOS ASSISTIDOS OU AOS BENEFICIÁRIOS, NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO, ADMITINDO-SE O ADIANTAMENTO DE ATÉ 50% DE SEU VALOR, A CRITÉRIO DA ENTIDADE, APROVADO ATRAVÉS DE ATO REGULAMENTAR.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** REPARTIÇÃO SIMPLES

**Método de Financiamento:**

**Nível Básico do Benefício:**

A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA CONSISTIRÁ NUMA RENDA CORRESPONDENTE A 80% DO EXCESSO DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO SOBRE O VALOR DO AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

REFERIDA SUPLEMENTAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 16% DO SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO, OU SEJA, 16% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO REFERENTES AO PERÍODO ABRANGIDO PELOS 12 ÚLTIMOS MESES ANTERIORES AO MÊS DO INÍCIO DO BENEFÍCIO, ATUALIADOS ATÉ ESTE MÊS PELO INPC.

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO

**Benefício Programado:** NÃO

**Regime:** REPARTIÇÃO SIMPLES

**Método de Financiamento:**

**Nível Básico do Benefício:**

A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS, QUNTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5.

A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 50% DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO PERCEBIA POR FORÇA DESTA REGULAMENTO, OU DAQUELA A QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDE NA DATA DO FALECIMENTO.

A QUOTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL À QUINTA PARTE DA QUOTA FAMILIAR.

A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO SERÁ RATEADA EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - ATIVOS**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
06.833.131/0001-36	BEP

Participantes Ativos: 47	Tempo médio de contribuição (meses): 321
Folha de Salário de Participação: R\$ 4.495.466,95	Tempo médio para aposentadoria (meses): 35

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b> Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	
<b>Valor:</b> Família Média Percentual de casados: 82% Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos 2 filhos menores de idade	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,44
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b> A quantidade esperada reflete a composição média dos participantes ativos e inativos que podem originar o benefício de pensão. Não houve falecimentos durante o exercício de 2015.	
<b>Justificativa da EFPC:</b> Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2015 elaborado pela Consultoria Atuarial do plano. Cabe salientar que o referido estudo faz menção aos resultados apresentados em documento com base em setembro de 2013 e que, relativamente a esta premissa, ainda encontra-se vigente para a avaliação atuarial de encerramento de 2015.	
<b>Opinião do atuário:</b> A composição familiar reflete a experiência da população, conforme recomendação do Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais realizado em 2015. Cabe salientar que o referido estudo faz menção aos resultados apresentados em documento com base em setembro de 2013 e que, relativamente a esta premissa, ainda encontra-se vigente para a avaliação atuarial de encerramento de 2015.	
<b>Hipótese:</b> Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
<b>Valor:</b> TR	
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	1,80
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b> A divergência observada entre a estimativa para este exercício, conforme projetado pela DA de encerramento de 2014 e o valor efetivamente observado no encerramento de 2015 não se mostra relevante, tendo em vista o histórico dos últimos anos com relação à variação do Índice Financeiro TR.	
<b>Justificativa da EFPC:</b> Conforme publicado no Diário Oficial da União, através da Portaria PREVIC nº 44, de 02/02/2016, foram aprovadas alterações no Regulamento do Plano BEP, sendo uma delas a alteração do indexador econômico do plano, substituindo-se a TR-BACEN pelo INPC-IBGE. A vigência do novo indexador se dará a partir do exercício de 2016.	
<b>Opinião do atuário:</b> Cabe destacar que, no dia 02/02/2016, quando os resultados contábeis na posição de 31/12/2015 já estavam fechados, foi aprovado pela PREVIC alteração regulamentar que, dentre outras propostas alterou o indexador econômico do plano, substituindo-se a TR-BACEN pelo INPC-IBGE. O reflexo desta alteração ocorrerá durante o exercício de 2016, conforme apresentado no Parecer Atuarial desta Demonstração Atuarial.	

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real de Salário

**Valor:** 3,10

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 3,10

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,35

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2015 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no mês da data-base. É importante lembrar que essa taxa de crescimento salarial reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo, especialmente pelo fato de tratar-se de uma massa pequena de participantes.

**Justificativa da EFPC:**

Considerando a fundamentação apresentada pela Consultoria Atuarial no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais elaborado em 2015, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração desta premissa de 2,50% a.a. para 3,10% a.a., como recomenda o referido estudo técnico.

**Opinião do atuário:**

Esta premissa deve estar em consonância com a Política de Remuneração da Patrocinadora. Além disso, é uma premissa de longo prazo e que reflete a carreira do empregado, e não necessariamente o crescimento salarial de um ano para o outro. Conforme pode ser observado nos resultados do Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais elaborado em 2015, foi recomendada a alteração desta premissa, passando-se de uma taxa de 2,50% a.a. para uma taxa de 3,10% a.a..

**Hipótese:** Taxa Real Anual de Juros

**Valor:** 4,50

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 4,50

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 1,60

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O resultado líquido das aplicações financeiras ao longo do ano de 2015 atingiu uma rentabilidade de 8,08%, conforme demonstrativo da Divergência Não Planejada  $\zeta$  DNP repassado pela Entidade, que se comparada com a meta atuarial de 6,38% (equivalente a juros reais de 4,50% ao ano acrescido da variação da TR de janeiro/2015 a dezembro/2015), demonstra uma rentabilidade real de 1,60% acima da meta atuarial  $[(1,0808/1,0638)-1 = 1,60\%]$ .

Também pode-se fazer uma análise desta rentabilidade líquida de 8,08% durante o ano de 2015 através de sua comparação apenas com a inflação ocorrida neste período, tendo em vista o índice financeiro da TR, e que resultou em 1,80% para o exercício de 2015. Sendo assim, a rentabilidade real foi de 6,18% acima da inflação deste período  $[(1,0808/1,0180)-1 = 6,18\%]$ .

**Justificativa da EFPC:**

A taxa real de juros prevista está em conformidade com a política de investimentos da Entidade para o plano bem como atestada através dos resultados dos Estudos de Análise de Aderência das Hipóteses, realizado pela Consultoria Atuarial do plano durante o exercício de 2015.

**Opinião do atuário:**

A taxa real de juros de 4,5% ao ano está de acordo com a legislação vigente e é aderente à política de investimentos da Entidade bem como atestada pelos Estudos de Análise de Aderência das Hipóteses do plano, realizados durante o exercício de 2015.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** ALVARO VINDAS

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 1,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Esta divergência de 1 ocorrência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, tendo em vista que é uma massa pequena de participantes. O Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais elaborado em 2015, que faz menção aos estudos realizados com base em setembro de 2013 e que ainda encontram-se vigentes para esta premissa biométrica, indica que a ALVARO VINDAS representa com fidedignidade as características da massa de participantes do plano.

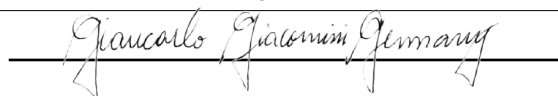
**Justificativa da EFPC:**

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2015 elaborado pela Consultoria Atuarial do plano, que faz menção aos estudos realizados com base em setembro de 2013 e que ainda encontram-se vigentes para esta premissa biométrica, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da tábua ALVARO VINDAS para estimar a entrada em invalidez.

**Opinião do atuário:**

Recomenda-se a manutenção da premissa, conforme recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2015, que faz menção aos estudos realizados com base em setembro de 2013 e que ainda encontram-se vigentes para esta premissa biométrica. As divergências entre ocorrido e esperado devem ser acompanhadas regularmente, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo.

Assinatura do Atuário:



**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** WINKLEVOSS

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 1,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Esta divergência de 1 ocorrência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, tendo em vista que é uma massa pequena de participantes. O Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais elaborado em 2015, que faz menção aos estudos realizados com base em setembro de 2013 e que ainda encontram-se vigentes para esta premissa biométrica, indica que a tábua WINKLEVOSS representa com fidedignidade as características da massa de participantes do plano.

**Justificativa da EFPC:**

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2015 elaborado pela Consultoria Atuarial do plano, que faz menção aos estudos realizados com base em setembro de 2013 e que ainda encontram-se vigentes para esta premissa biométrica, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da tábua WINKLEVOSS para estimar a mortalidade de inválidos.

**Opinião do atuário:**

Recomenda-se a manutenção da premissa, conforme recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2015, que faz menção aos estudos realizados com base em setembro de 2013 e que ainda encontram-se vigentes para esta premissa biométrica. As divergências entre ocorrido e esperado devem ser acompanhadas regularmente, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 2,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Esta divergência de 1 ocorrência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, tendo em vista que é uma massa pequena de participantes. O Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais elaborado em 2015, que faz menção aos estudos realizados com base em setembro de 2013 e que ainda encontram-se vigentes para esta premissa biométrica, indica que a tábua "AT-2000 suavizada em 10%" representa com fidedignidade as características da massa de participantes do plano.

**Justificativa da EFPC:**

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2015 elaborado pela Consultoria Atuarial do plano, que faz menção aos estudos realizados com base em setembro de 2013 e que ainda encontram-se vigentes para esta premissa biométrica, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da tábua "AT 2000 suavizada em 10%" para estimar a mortalidade geral dos participantes do plano.

**Opinião do atuário:**

Recomenda-se a manutenção da premissa, conforme recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2015, que faz menção aos estudos realizados com base em setembro de 2013 e que ainda encontram-se vigentes para esta premissa biométrica. As divergências entre ocorrido e esperado devem ser acompanhadas regularmente, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS  
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários  
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade  
Hipótese de Entrada em Aposentadoria  
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados  
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)  
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS  
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano  
Tábua de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

Assinatura do Atuário:





## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

<b>Benefício:</b> AUXÍLIO-FUNERAL			
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0	<b>Custo do Ano (R\$):</b>	0,00
		<b>Custo do Ano (%):</b>	0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

<b>Benefício:</b> AUXÍLIO-NATALIDADE			
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0	<b>Custo do Ano (R\$):</b>	0,00
		<b>Custo do Ano (%):</b>	0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

<b>Benefício:</b> SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	15	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	1.238,97
<b>Idade média dos assistidos:</b>	61		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 3.564.875,53
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 3.564.875,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 3.564.875,53
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 273.024,14
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

<b>Benefício:</b> SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	94	<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	1.438,54
<b>Idade média dos assistidos:</b>	66		

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 27.358.374,59
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 27.358.374,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 27.358.374,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 36.181.050,90
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

<b>Benefício:</b> SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO REDUZIDA	
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

<b>Benefício:</b> SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO	
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	33
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	373,08
<b>Idade média dos assistidos:</b>	72

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 2.201.096,83
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 2.201.096,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 2.201.096,83
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 258.083,32
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL.

**Quantidade de benefícios concedidos:** 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

**Idade média dos assistidos:** 0

<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

**Quantidade de benefícios concedidos:** 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

**Idade média dos assistidos:** 0 **Custo do Ano (R\$):** 55.925,84

**Custo do Ano (%):** 1,83

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

**Benefício:** SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO

**Quantidade de benefícios concedidos:** 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

**Idade média dos assistidos:** 0 **Custo do Ano (R\$):** 0,00

**Custo do Ano (%):** 0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



**BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO**

<b>Custo do Ano (R\$):</b>	220.684,17	<b>Custo do Ano (%):</b>	7,23
<b>Benefícios a Conceder</b>			
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			
	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 473.871,43
	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 473.871,43
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			
	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 6.956,03
	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 6.956,03

**CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - ATIVOS**

<b>Custo Normal do Ano (R\$)</b>	<b>276.610,01</b>
<b>Custo Normal do Ano (%)</b>	<b>9,06</b>

<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 68.874.850,39
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 33.124.346,95
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 33.124.346,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 27.358.374,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 5.765.972,36
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 35.750.503,44
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 35.233.308,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 36.181.050,90
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 473.871,43
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 473.871,43
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 517.195,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 531.107,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 6.956,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 6.956,03
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00



**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 85.225.739,84	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	----------

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	R\$ 7.505.093,10
<b>Patrocinador</b>	R\$ 2.382.867,06
<b>Participantes Ativos</b>	R\$ 2.665.698,53
<b>Assistidos</b>	R\$ 2.456.527,51

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de</b>	<b>203.801,33</b>		<b>0,00</b>		<b>203.801,33</b>		<b>407.602,66</b>
<b>Contribuições previdenciárias</b>	203.801,33	4,53	0,00	0,00	203.801,33	4,53	407.602,66
<b>Normais</b>	203.801,33	4,53	0,00	0,00	203.801,33	4,53	407.602,66
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data Início de Vigência:** 01/01/2016

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**Evolução dos custos:**

O Plano apresentou evolução dos custos normais dentro do esperado.

**Varição das provisões matemáticas:**

A premissa de Crescimento Real de Salários utilizada nesta reavaliação atuarial foi de 3,1% ao ano, o que representou um aumento de 0,6% em comparação aos 2,5% adotados no exercício anterior. O efeito dessa alteração foi de um incremento de aproximadamente R\$ 600 mil nas provisões matemáticas do plano. O Plano aqui analisado apresenta um superávit de R\$ 23.855.982,58. Tal cobertura representa um aumento em torno de 34% em relação à do ano anterior (R\$ 17.840.106,16).

**Principais riscos atuariais:**

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de benefício definido, naturalmente o plano tem risco de sobrevivência, pelo agravamento constante na expectativa de vida dos participantes, e de retorno de investimentos, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitoradas e controladas a cada exercício, com medidas para adequação de acordo com a perspectiva de ocorrência de cada hipótese.

**Soluções para insuficiência de cobertura:**

Não há insuficiência.

Assinatura do Atuário:



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

Assinatura do Atuário:



**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano: 47
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 321
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 35

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	R\$ 276.610,01
<b>Provisões Matemáticas</b>	R\$ 68.874.850,39
<b>Benefícios Concedidos</b>	R\$ 33.124.346,95
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 33.124.346,95
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 27.358.374,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 5.765.972,36
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 35.750.503,44
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 35.233.308,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 36.181.050,90
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 473.871,43
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 473.871,43
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 517.195,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 531.107,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 6.956,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 6.956,03
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>	R\$ 751.367,41
<b>Déficit Técnico</b>	R\$ 0,00
<b>Superávit Técnico</b>	R\$ 16.350.889,45
Reserva de Contingência	R\$ 16.350.889,45
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

*Giacarlo Giacomin Germano*

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de recursos</b>	<b>203.801,33</b>		<b>0,00</b>		<b>203.801,33</b>		<b>407.602,66</b>
<b>Contribuições previdenciárias</b>	203.801,33	4,53	0,00	0,00	203.801,33	4,53	407.602,66
<b>Normais</b>	203.801,33	4,53	0,00	0,00	203.801,33	4,53	407.602,66
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

## **PARECER ATUARIAL DO PLANO**

### **Qualidade da base cadastral:**

Para fins da avaliação atuarial da PREVBEP, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2015 e posicionado em 31/12/2015. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

### **Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:**

O resultado apurado apresentou Superávit Técnico de R\$ 23.855.982,56. Em função do nível do Superávit Técnico apurado no plano, para atendimento da Resolução CGPC Nº 26/2008, alterada pela CNPC Nº 22/2015, o valor do superávit deve ser alocado em Fundos Previdenciais específicos para a Revisão deste plano de benefícios. Sendo assim, foi apurado o valor de R\$ 7.505.093,10 em 31/12/2015, devendo ser alocado na conta do Participante R\$ 5.122.226,05 (referente à proporção de 68,25% do total apurado) e na conta do Patrocinador R\$ 2.382.867,05 (referente à proporção de 31,75% do total apurado).

### **Variação do resultado:**

O Plano apresenta um superávit de R\$ 23.855.982,56 (R\$ 16.350.889,48 registrado como Reserva de Contingência e R\$ 7.505.093,10 na Reserva para Ajustes do Plano). Tal cobertura representa um aumento em torno de 34% em relação à do ano anterior (R\$ 17.840.106,16).

### **Natureza do resultado:**

O Superávit Técnico é estrutural, estando em estudo pelo Patrocinador a forma de distribuição dos valores alocados no Fundo Previdencial.

### **Soluções para equacionamento de déficit:**

Não há déficit técnico no plano.

### **Adequação dos métodos de financiamento:**

Não será realizada alteração no método de financiamento dos benefícios do plano.

### **Outros fatos relevantes:**

O Plano de Custeio vigente possui a seguinte abertura:

#### A) Participantes Ativos

- Percentual sobre o Salário de Participação (SP), em função da idade de ingresso no plano: 1,2% aos 18 anos, incrementando-se em 0,04% por idade, até a idade de 48 anos; mais

- 1,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação à metade do teto do salário de benefício do INSS; mais

- 5,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao teto do salário de benefício do INSS, até o limite regulamentar.

#### B) Participantes Assistidos

- 6,0% sobre o valor da suplementação paga pelo plano para aqueles aposentados com 30 ou mais anos de serviço até a aposentadoria;

- Não existem contribuições para o grupo de pensionistas.

#### C) Patrocinadora

- Percentuais de contribuição paritários aos dos participantes ativos.

#### D) Custeio Administrativo

O custeio administrativo da PREVBEP para o exercício de 2016 se dará sobre os Recursos Garantidores do plano, inexistindo contribuições (taxa de carregamento) para tal finalidade.

II) Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior, com exceção do Crescimento Real de Salários, conforme já mencionado, e atendem às exigências da Resolução CGPC Nº 18, de 28/03/2006 bem como de suas atualizações posteriores.

III) No dia 02/fevereiro/2016, quando os resultados contábeis na posição de 31/12/2015 já estavam fechados, foi aprovado pela PREVIC alteração regulamentar que afetou os benefícios do plano previdenciário. A proposta de alteração regulamentar do Plano BEP foi aprovada de forma parcial, ficando pendente de ajustes questões que tratavam do reingresso de participantes e do processo de Distribuição do Superávit. Para 2016, em função das mudanças aprovadas, ocorrerá reflexo contábil referente aos seguintes procedimentos:

a) No que se refere à aprovação da alteração do Índice Financeiro do plano, com a substituição da TR-BACEN pelo

Assinatura do Atuário:



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PREVBEP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1985.0011-11] PBEP

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2015

TIPO: COMPLETA

INPC-IBGE, ocorrerá a reversão dos valores registrados no Exigível Contingencial para essa finalidade;  
b) Incorporação no valor das Provisões Matemáticas do efeito do reajuste dos benefícios em janeiro/2016 com o índice acumulado do INPC-IBGE.

Assinatura do Atuário:

